

---

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
INFRAERO REALIZADA EM 1º.03.2018**

---

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na Sede Social da Empresa, na Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5, Edifício Sede, em Brasília – DF, realizou-se, relativa ao mês de fevereiro de 2018, reunião ordinária do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero (CNPJ/MF nº 00.352.294/0001-10; NIRE nº 53500000356), sob a presidência de Luiz Gylvan Meira Filho, encontrando-se presentes os Conselheiros Antônio Claret de Oliveira, Antonio Herminio Nascimento da Silva, Carlos Vuyk de Aquino, João Manoel da Cruz Simões e Rodrigo Silva Gonçalves.

Presentes, também, o Diretor de Serviços e Suporte Jurídico, Eduardo Roberto Stuckert Neto, e a Superintendente de Auditoria Interna, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias.

O Conselho de Administração analisou as propostas a seguir sobre as quais assim se manifestou:

**1) Política de Gestão de Pessoas da Infraero** – e-mail da DGGP, de 06.12.2017, Memorando nº 12030/DGGP(GPRH)/2017, de 06.12.2017, Parecer nº 163/DJRS/2017, de 08.12.2017, Despacho nº 724/DJ/2017, de 08.12.2017, Nota Jurídica nº 003/DJRS /2018, de 24.01.2018, Despacho nº 030/DJ/2018, de 24.01.2018, Nota Técnica nº 025/DSGP(GPRH)/2018, de 1º.02.2018, Voto nº 001/DS/2018, de 1º.02.2018, aprovado pela Diretoria Executiva em 06.02.2018, e Voto nº 004/DS/2018, de 15.02.2018.

O Colegiado aprovou a edição de Ato Normativo para instituição da Política de Gestão de Pessoas da Infraero recomendando as seguintes alterações, ficando o texto consolidado anexado à presente ata:

- Art. 6º - inciso X:

De: “reconhecer os empregados que **contribuam** (...);”

Para: “reconhecer os empregados que **contribuem** (...);”

- Art. 6º - inciso XI:
  - De: “prestar serviços de recursos humanos pautados pela qualidade do atendimento **e melhoria contínua dos processos;**”
  - Para: “prestar serviços de recursos humanos pautados pela qualidade do atendimento, **melhoria contínua dos processos e simplicidade nos procedimentos;**”
- Art. 6º - inciso XIII:
  - De: “estabelecer políticas **de equidade de gênero e acessibilidade, com oportunidades iguais para todos, (...).**”
  - Para: “estabelecer políticas com oportunidades iguais para todos, (...).”
- Art. 7º:
  - De: “Compete à Alta Administração da Infraero **envidar esforços para a alocação de recursos apropriados** para desenvolver, implementar e manter a presente Política.”
  - Para: “Compete à Alta Administração da Infraero **prover meios apropriados** para desenvolver, implementar e manter a presente Política, **acompanhando o monitoramento e promovendo as revisões necessárias.**”
- Art. 10º - inciso III:
  - De: “comunicar à área de Gestão de Pessoas (...).”
  - Para: “comunicar à área de Gestão de Pessoas (...), **por meio da Ouvidoria.**”

**2) Relatório Geral da Superintendência de Governança, Riscos e Compliance, referente ao exercício 2017 – Nota Técnica nº 037/DFRC/2018, de 15.02.2018, Voto nº 014/DF/2018, de 15.02.2018, aprovado pela Diretoria Executiva em 15.02.2018, e Voto nº 015/DF/2018, de 16.02.2018.**

O Conselho de Administração, ao aprovar o Relatório Geral da Superintendência de Governança, Riscos e *Compliance*, referente ao exercício 2017, recomendou que a Diretoria Executiva analise a estrutura do quadro de pessoal da Superintendência de Governança, Riscos e *Compliance*.

Na sequência, o Colegiado, sem a presença do Presidente da Empresa, em conformidade com o art. 1º da Resolução CGPAR nº 03, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 14º do Regimento Interno, aprovou o **Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINIT 2017 – Nota Técnica de Auditoria nº 003/PRAI(AIDT)/2018, de 23.02.2018.**

Finalizando, o Colegiado declarou-se ciente das seguintes apresentações:

- 1) **Adequação à Lei das Estatais - Governança Corporativa** – realizada pelo Diretor de Planejamento e Finanças, Ângelo Luiz Moreira Grossi; e
  
- 2) **Ponto de situação dos relatórios de auditoria, das recomendações de auditoria com atraso de implementação e das recomendações dos órgãos de controle**, realizada pela Superintendente de Auditoria Interna, Keyla Regina da Silva Torres Bosco Matias.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, da qual eu, (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros.

Ass.) Luiz Gylvan Meira Filho, Antônio Claret de Oliveira, Antonio Herminio Nascimento da Silva, Carlos Vuyk de Aquino, João Manoel da Cruz Simões e Rodrigo Silva Gonçalves.

**ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DA ATA 2018/06**

Regina Maria Santos Rodrigues  
Secretária

---